

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)



## DECRETOS

### DECRETO nº. 508/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Suspensão de Processo Administrativo Disciplinar em face de ANTONÍO FLÁVIO DOS SANTOS.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica suspenso pelo prazo de 90 (noventa) dias o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ANTONÍO FLÁVIO DOS SANTOS, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação C, D e E, sob matrícula nº. 3.963, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 06082/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.

### DECRETO nº. 518/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 397.400,00 (trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais).

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigos 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.942/2022,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 397.400,00 (trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGISTICA - SMDUL  
2.025 Conservação e Manutenção de Vias Públicas  
137 3.3.90.30.00.00.00.501 Material de Consumo 62.000,00

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL  
2.047 Manutenção da Educação Fundamental  
227 3.3.90.39.00.00.00.103 Outros Serviços Pessoal Jurídica 335.400,00

**Artigo. 2º.** Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº. 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGISTICA - SMDUL  
1.003 Obras Públicas  
136 4.4.90.51.00.00.00.501 Obras e Instalações 62.000,00

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL  
2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL  
199 3.3.90.30.00.00.00.103 Material de Consumo 250.000,00

2.047 Manutenção da Educação Fundamental  
224 3.3.90.30.00.00.00.103 Material de Consumo 85.400,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

### Jaguariaíva, 04 de agosto de 2023

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 708

### DECRETO nº. 519/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 06/07/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 08883/2023, à senhora JANICE TOMAZ DE MIRANDA PEDROSO, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 5.710, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.049-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-75.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 520/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 19/07/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 09444/2023, à senhora MARIA INES DOS SANTOS, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.375, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.009-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-04.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GHIOVANNY KOWALCZUK DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO nº. 521/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 09790/2023, do cargo em provimento efetivo de ADVOGADO, nomeada que fala através do Decreto nº. 394/2019, a Senhora RENATA SILVA CINTRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.458-6 SISP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.859-6.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 523/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 08363/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 08363/2022, que informa sobre irregularidades que originaram o Boletim de Ocorrência nº. 2022/710162.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 524/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 14060/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 14060/2022, que informa sobre danos na recepção do HMCL na data de 06/11/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

ASSINATURA ELETRÔNICA



**DECRETO nº. 525/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a Prolongação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 14423/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Prolongada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 14423/2022, que informa sobre discussão entre Educador Infantil e mãe de aluno do CEMEI Wilma Simon Faria na data de 25/10/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO nº. 526/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a Instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral nº. 09588/2023 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral nº. 09588/2023, que informa sobre um sinistro ocorrido na data de 06/07/2023 com o caminhão basculante M. Benz/L1620, placas AVF-8414.

**Art. 2º.** A Comissão Processante, conforme dispõe o Decreto nº. 315/2023, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Maria Inês dos Santos e José Sidnei Lozeski Filho.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO nº. 527/2023**

**Súmula:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LUCIA ELENA DA SILVA DOS SANTOS.

A PREFEITA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 08568/2023,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, à servidora LUCIA ELENA DA SILVA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.995-5 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.999-15, ocupante do cargo público de Professor Classe C, sob matrícula nº. 841, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

**Parágrafo Único.** Os proventos, conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, serão integrais, à razão de R\$ 4.507,88 (quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos) por mês, totalizando R\$ 54.094,56



**EXPEDIENTE**



**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira da Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

(cinquenta e quatro mil e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU  
Presidente do IPASPMJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 078  
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2014**

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

**CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **04 a 14 de agosto de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhando os originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

CLASIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
9º	LETICIA FAGUNDES DO NASCIMENTO	638	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DUELA, DEVIDO AUMENTO QUANTITATIVO DE MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS E JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA SETMA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8857/2023.

**CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO B**

CLASIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
10º	ALESSANDRO JOSÉ SOARES	800	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DUELA, DEVIDO AUMENTO QUANTITATIVO DE MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS E JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA SETMA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8857/2023.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 04 de agosto de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, torna público a todos os interessados do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 62/2023**, publicado no DOU em 21/07/2023 pág 217, em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024**. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas**, sendo a **abertura designada** para o dia 21 de agosto de 2023 às 09h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasaj@gmail.com](mailto:comprasaj@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otálio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 17h30m.

Jaguariaíva, 1º de agosto de 2023.

**ALCIONE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Compras e Licitação  
RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2023**

No Aviso de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2023**, como o seguinte objeto: **Aquisição de produtos de Lavanderia Hospitalar, para o Hospital Municipal Carolina Lupion**.

**Onde se leva ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 10 horas do dia 10 de agosto de 2023. **Leia-se: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 10 horas do dia 17 de agosto de 2023.**

O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasaj@gmail.com](mailto:comprasaj@gmail.com), Jaguariaíva, 04 de agosto de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira**

**EXTRATO DE ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.117/2023  
CONTRATADA: AMAZONAS COM. DE ADESIVOS E BRINDES  
CNPJ:11.383.230/0001-01**

**NATUREZA DO ADITIVO:** a) ACRESER O PERCENTUAL DE 4,00% SOBRE O VALOR CONTRATUAL, ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 160,00<sup>00</sup> (CENTO E SESSENTA REAIS), ESTE REFERENTE AO AUMENTO QUANTITATIVO DE MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS E JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA SETMA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8857/2023.

JAGUARIAÍVA, 28 DE JULHO DE 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.116/2023  
CONTRATADA: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE  
CNPJ:31.784.105/0001-02**

**NATUREZA DO ADITIVO:** a) ACRESER O PERCENTUAL DE 23,10% SOBRE O VALOR CONTRATUAL, ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 1.014,00<sup>00</sup> (MIL E QUATORZE REAIS), ESTE REFERENTE AO AUMENTO QUANTITATIVO DE MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS E JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA SETMA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8857/2023.

JAGUARIAÍVA, 28 DE JULHO DE 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.115/2023  
CONTRATADA: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA  
CNPJ:20.295.074/0001-04**

**NATUREZA DO ADITIVO:** a) ACRESER O PERCENTUAL DE 3,45% SOBRE O VALOR CONTRATUAL, ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 23.735,00<sup>00</sup> (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), ESTE REFERENTE AO AUMENTO QUANTITATIVO DE MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS E JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA SETMA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8857/2023.

JAGUARIAÍVA, 28 DE JULHO DE 2023.

**EXTRATO  
CONTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2023**

**OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA – CASMI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JAGUARIAÍVA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 1.187/2023  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA - APAE  
CNPJ:77.477.115/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 64.823,23

**INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 1.188/2023  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA – CASMI**

CNPJ:77.730.570/0001-61 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 64.823,23

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 116/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1.184/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, GRADES DE CONTENÇÃO PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA PARA O ANO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 1.184/2023  
CONTRATADA: M K IBRAHIM LTDA  
CNPJ: 20.955.287/0001-20 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 249.990,90**



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 120/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2023 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1.183/2023**  
CONTRATADA: TRACKPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
CNPJ:00.249.965/0001-12 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 750.000,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 125/2023  
TOMADA DE PREÇO N° 11/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR JARDIM MATARAZZO/CIANE.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2023 | **VIGÊNCIA:** 180 DIAS

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.186/2023**  
CONTRATADA: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ:09.339.587/0001-32 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 757.357,03



**SAMAE**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresas para aquisição de massa asfáltica usinada a quente, temperatura aproximada de 119°C, preparada com agregados pétreos, em sacos de 25 kg.

Empresa Vencedora:

ULTRACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.229.403/0002-00

Jaguariaíva, em 04 de agosto de 2023.



**CÂMARA**

**Decreto Legislativo n° 016/2023**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2942/2022 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 122.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 122.000,00</b>

**Art. 2º** Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, cancelamento nas seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 122.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 122.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva em 03 de Agosto de 2023.

Jose Marcos Pessa Filho  
Vereador-Presidente

Cleiton Junior Bueno Martins  
1º Secretário

**Decreto Legislativo n° 017/2023**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2942/2022 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 10.117,29
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.117,29</b>

**Art. 2º** Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, cancelamento nas seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.517,29
01.031.0001-0014	Alimentização de Encargos com o IPAS- PMJ	
3.3.91.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R\$ 1.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.117,29</b>

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva em 03 de Agosto de 2023.

Jose Marcos Pessa Filho  
Vereador-Presidente

Cleiton Junior Bueno Martins  
1º Secretário

**CONSELHOS**



**PROVA DE CONHECIMENTOS**  
Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar  
Jaguariaíva - Pr.



Resolução 026/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2239/2010, juntamente com a empresa Emancipar divulgam:

**Resultado da Avaliação Psicológica**  
Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Jaguariaíva - Pr.

O processo de avaliação psicológica foi realizado nos dias 27 e 28 de julho de 2023, no município de Jaguariaíva pela Psicóloga Bruna Blem Filus, inscrita no CRP 08/25902. No processo avaliativo foram utilizados instrumentos psicológicos padronizados, além de entrevista individual com a candidata/o, e a partir das habilidades desejadas para o cargo de Conselheiro Tutelar na referida cidade. Segue o resultado:

Nº de Inscrição	Nome	Resultado
11	KAREN KOGUT DOS SANTOS	APTA
8	JAQUELINE EVANGELISTA DE SOUZA	APTA
4	DANUTA KOJO MACHADO	APTA
3	CHRISTINA ALFERES	APTA
16	MIRIAM APARECIDA DE PIZZOL DA SILVA	APTA
2	ANITA ROCIO DE JESUS	APTA
20	VALDEICE PAES DE OLIVEIRA	APTA
7	ISABEL FATIMA PIMENTEL DE OLIVEIRA	APTA
9	JOSÉ CRAIR DE OLIVEIRA	APTO
15	MARILZA MACHADO	APTA
21	VALARISTON VICENTE CAMARGO	INAPTA
17	SONIA TEREZINHA DE MORAES CAMARGO	INAPTA
10	JOSIANE FURQUIM DE CAMARGO	INAPTA
6	GISLAINE DA COSTA BENTO	INAPTA

Jaguariaíva, 2 de agosto de 2023.

**Equipe de Avaliação**

Jose Marcos Pessa Filho  
Vereador-Presidente

Cleiton Junior Bueno Martins  
1º Secretário